Ementa: nomeia Comissão Especial composta pelos Vereadores Ítalo Fernando Fumagali, Sérgio Maciel e Valdemir José Sonda, com a finalidade de iniciar os trabalhos junto a comunidade ribeirinhya para formalizar a criação do "Consórcio do Arroio Guaçu".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II e artigo 66, **§** 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Ítalo Fernando Fumagali, Sérgio Maciel e Valdemir José Sonda, com a finalidade de iniciar os trabalhos junto a comunidade ribeirinhya para formalizar a criação do "Consórcio do Arroio Guaçu", tendo em vista ser este um afluente do Rio Paraná, que por cerca de 40 km banha o Município de MArechal Cândido Rondon, além dos Municípios de Guaíra, Terra Roxa, Mercedes, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes e Toledo.

Art. 2º - No prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, os Vereadores que integram esta Comissão Especial devem realizar reunião, visando a eleição do Presidente e do Relator dos trabalhos a serem desenvolvidos durante o ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo validade pelo período prescrito pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de agosto de 2011.